



## TERCEIROS

ANO I, Nº XLI. DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

**TERCEIROS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS****PORTARIA**

PORTARIA. Nº. 019/2020/GAB/SEMED DE 30 DE ABRIL DE 2020. Orientação para reuniões virtuais da Secretaria Municipal de Educação, Departamentos e Grupos de Trabalhos dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, MA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.731 de 11 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.746 de 20 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021 de 22 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Adotar a modalidade de reuniões de trabalho virtual para a Secretaria Municipal de Educação, Departamentos e Grupos de Trabalhos através do aplicativo zoom cloud meetings, disponível na Play Store, como medida de segurança para evitar as aglomerações e dá continuidades aos trabalhos administrativos conforme a demanda. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Davinópolis-MA, aos 30 de abril de 2020. Ires Pereira Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**